ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO VEREADOR CHICÃO DA ILHA

Expediente para leitura
Em 18/02/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
02

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O EVENTO "BAIXOS NA PRAIA" NO 1º DISTRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o evento "Baixos na Praia", e que será realizado anualmente no mês de outubro no 1º distrito do Município.

Art. 2º O poder executivo municipal, através das Secretarias competentes para tal, será parceiro nos assuntos referentes ao evento.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação se necessário.

Art4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2025.

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
03

Este evento, que já foi realizado em anos anteriores recentes com sucesso, se caracteriza por ser pioneiro na região, e com grande potencial turístico. Com exposição de carros rebaixados, e já tendo sido um sucesso em eventos anteriores na Praia do Saco, este evento "Baixos Na Praia" traz além dos visitantes expositores de carros rebaixados, outros apaixonados pela modalidade e a própria população de Mangaratiba, apresentando potencial para movimentar o comércio local e a rede hoteleira.